

ESTADO DO PARANÁ

Projetos de Lei de nº 48/2020

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 07/07/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 48/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), sob a justificativa de utilização para aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no serviço de acolhimento institucional e em andamento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões financeiras ou orçamentárias que impeçam sua aprovação.

Castro, 07 de julho de 2020.

ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA

HERCULANO DA SILVA

PAULO CÉSAR DE FARIAS

CAMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob No

Em O9 de O7 de

As 17:00 hs. Ass:

Pare